

O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia

Diretora de Gestão do Conhecimento

Autora e Gestora do SEI



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região



O SEI - Sistema Eletrônico de Informações - é um **sistema eletrônico** que tem como objetivo a **gestão da atividade administrativa e do conhecimento institucional**, eliminando-se totalmente a tramitação dos procedimentos em meio físico (papel).



Funcionalidades

- Processo Eletrônico**
- Base de Conhecimento**
- Inspeção Administrativa**
- Auditoria**
- Sigilo**
- Arquivamento**
- Planejamento Estratégico**



Funcionalidades

- Acompanhamento Especial
- Ouvidoria eletrônica
- Estatística
- Editor próprio
- Usuários Externos



SEI - FEDERAÇÃO

- Ministério do Planejamento**
- Defensoria Pública da União**
- TJ Tocantins**
- TRF 3ª Região**
- Prefeitura de Porto Alegre**
- OAB –RS**
- AGERGS**

FATORES DE SUCESSO

- Desenvolvimento**
- Usabilidade**
- Sustentabilidade**
- Rapidez**
- Antecipação a tendências**
- Gestão do Conhecimento**

DESAFIOS

- Fluxos (tramitação ramificada)**
- Cultura do Papel**
- Evolução**

REPERCUSSÃO

- Com a cessão gratuita para outros órgãos públicos, o SEI transcendeu a classificação de sistema eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, para galgar a posição de projeto estratégico para toda a administração pública, amparado nas seguintes premissas:

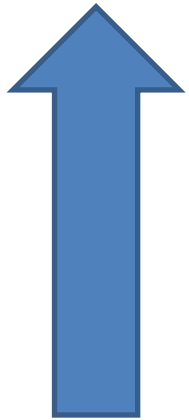
REPERCUSSÃO

- inovação de prática de gestão
- economia do dinheiro público (as instituições que o adotam deixam de gastar alguns milhões de dólares com a compra de soluções de mercado)
- transparência administrativa
- compartilhamento do conhecimento produzido
- sustentabilidade

sei!

E então, em 2013, surge o

PEN sei!
PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL



**parceria, satisfação, colaboração,
desafios, economia de recursos,
dedicação**



CONTATO COM O SEI TRF4

- Patrícia Valentina

pvr@trf4.jus.br

51 9335-4887 – 51 3213-3404